

PORTARIA Nº 0780, de 23 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando solicitação da Coordenação Geral do Projeto Universidade Para Todos,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** o Edital 089, de 18/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/05/2018, no que tange à redação do item 6.4.1, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 6.4.1. Maior número de anos de experiência em Curso Pré-Vestibular...”;

Leia-se: “... 6.4.1. Maior número de anos no serviço público e/ou no curso de graduação para discentes...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do Edital 089/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR**